

**TERMO ADITIVO
N.º 02 AO CONTRATO N.º 0111/2014**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, neste ato representada por sua titular **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**, brasileira, viúva, enfermeira, inscrita no CPF sob o n.º 680.075.674-68, RG n.º 2800165 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 904.424.744-15, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC**, inscrito no CNPJ n.º 09.095.412/0001-27 com endereço na Av. pereira Barreto, 1395, 16º andar, sala 168, Bairro Paraíso, Santo André/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representado por seu Presidente **JERONIMO MARTINS DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 9558208 SSP/SP, CPF n.º 022.282.488-35, acordam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 0111/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto, prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato original, acrescentando-se R\$ 10.341.031,56 (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).


As despesas para o exercício financeiro será garantido através da dotação orçamentária n.º 25101.10.302.5007.4835.0000.0000272.33903900 – fonte n.º 110.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não colidentes com as disposições acordadas e estabelecidas.

E, por estarem de comum acordo subscrevem este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2018.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE


JERONIMO MARTINS DE SOUSA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA ABBC

TESTEMUNHAS: 1- 

2- _____



Ofício CGPC nº 465/2017

João Pessoa, 22 de Novembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Nesta.

Senhora Secretária,

Reporto-me ao ofício nº **1907/2017/GS/SES/PB**, que trata da solicitação de autorização conforme Decreto nº 37.208/2017, para prosseguir com solicitação do Proc. Administrativo nº **211216526/SES/PB**, para o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 00111/2014 tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com organização social no valor de **R\$ 28.437.836,76** (vinte e oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais setenta e seis centavos) Fonte 110.

Para comunicar a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZOU**, na forma da lei, **desde que o parecer da PGE seja favorável ao prosseguimento como proposto por essa Pasta.**

Atenciosamente,

Fabio L. de A. Maia
Membro da Câmara de Conciliação e
Instrução no âmbito do Poder Executivo Estadual